

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 11/2026, de 20 de janeiro de 2026

SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria-SEI nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 104, de 1º de junho de 2023, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019; e conforme os termos do Processo-SEI nº 23526.000338/2025-02, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da **Comissão Permanente de Acúmulo de Cargos (CPAC)** do Hospital Universitário Onofre Lopes, que passará a vigor com a seguinte disposição:

I - Titulares

- **ESTEFÂNIA MATIAS E SILVA**, SIAPE 315****, assistente administrativa da Gerência de Atenção à Saúde;
- **LÍGIA RÉGIA LEITE DE ANDRADE QUEIROZ**, SIAPE 333****, técnica em enfermagem da Unidade de Apoio à Gestão de Enfermagem;
- **MARIA DAIANE MELO FREITAS SANTOS**, SIAPE 344****, assistente administrativa da Unidade de Administração de Pessoal;
- **MARIA KAROLAINY DO NASCIMENTO**, SIAPE 343****, assistente administrativa da Divisão de Gestão de Pessoas; e
- **ROBERTA CARVALHO DA ROCHA**, SIAPE 216****, assistente administrativa do Setor de Governança e Estratégia.

II - Suplentes

- **ANA CATARINA DE SOUSA SANTIAGO**, SIAPE 221****, analista administrativa, suplente de MARIA KAROLAINY DO NASCIMENTO;
- **MARCELO DE LIMA QUEIROZ**, SIAPE 331****, assistente administrativo, suplente de ESTEFÂNIA MATIAS E SILVA;
- **MARÍLIA FERNANDES GONZAGA DE SOUZA**, SIAPE 109****, enfermeira, suplente de LÍGIA RÉGIA LEITE DE ANDRADE QUEIROZ;
- **SÔNIA LOPES DA SILVA**, SIAPE 136****, assistente administrativa, suplente de ROBERTA CARVALHO DA ROCHA; e
- **VINÍCIUS VIEIRA DE ALENCAR CALDAS**, 215****, fisioterapeuta, suplente de MARIA DAIANE MELO FREITAS SANTOS.

Art. 2º A CPAC será presidida por MARIA KAROLAINY DO NASCIMENTO e terá MARIA DAIANE MELO FREITAS SANTOS como Vice-Presidente.

Parágrafo único. A CPAC será secretariada por ROBERTA CARVALHO DA ROCHA, os demais colaboradores atuarão como membros titulares.

Art. 3º A CPAC poderá convocar outros colaboradores que considerar necessários ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º A participação na CPAC não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º A CPAC terá vínculo temático e de suporte ao seu funcionamento com a Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP).

Art. 6º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia (Segov) os resultados da atuação da CPAC, conforme disposto na Resolução - SEI nº 030, de 27 de setembro de 2024.

Parágrafo único. O compartilhamento dos resultados da atuação da CPAC previstos neste artigo não deverá conter informações restritas ou sigilosas, em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais.

Art. 7º Revogar a Portaria - SEI nº 268, de 16 de outubro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 603, de 16 de outubro de 2025.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
ELIANE PEREIRA DA SILVA
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Superintendente**, em 20/01/2026, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57255317** e o código CRC **2E4B7588**.

Referência: Processo nº 23526.000338/2025-02 SEI nº 57255317